ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA N° 034, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o feriado do dia 07 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa) Feriado Nacional.

Considerando o Decreto Municipal de nº. 040/GP/2023 de 03 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira-Santa) em virtude do dia da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo – Feriado Nacional Religioso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, em 04 de abril de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, em 04 de abril de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com